



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 627/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1171/2009 (Prot. n.º 2596/2009 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORREA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assu, segunda na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de dezembro de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente